

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003.2024 - PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONDUTOR SOCORRISTA, ENFERMEIRO E  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A BASE DESCENTRALIZADA - CONFORME  
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**

Pelo presente 2º Termo de Retificação do Edital N.º 003.2024, que dispõe sobre o EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o seguinte termo:

**Acrescenta o item a seguir:**

**6.3 Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.**

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2024.

Edson Teixeira Filho  
Presidente do SAMU-192/CISDESTE